



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 016 DE 10 DE ABRIL DE 2011
(*) REPUBLICADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Submete à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Canoinhas.

() Aprova a reestruturação do Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Canoinhas.*

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal, de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Canoinhas (reestruturação)*, apreciado na reunião do dia 05 de abril de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a reestruturação do *Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Canoinhas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 1200 horas, oferta de 40 vagas por turma, 2 turmas por ano, sendo a oferta no primeiro semestre no turno vespertino, e no segundo semestre no turno noturno, totalizando 80 vagas por ano. O curso destina-se a alunos que tenham concluído ou estejam cursando o Ensino Médio, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Após apreciação na reunião do CEPE do dia 11 de dezembro, são aprovadas as seguintes alterações do *Curso Técnico Concomitante em Agroecologia – Campus Canoinhas*: Alteração de turno para: matutino e vespertino. O curso permanecerá com uma carga horária total de 1.200 horas, porém será distribuída em quatro semestres letivos. As aulas presenciais ocorrerão três vezes por semana, totalizando 960 horas (240 h/ semestre) e 240 h (60 h/semestre) para a realização de atividades complementares. Foram adicionadas algumas unidades curriculares em substituição a outras que foram excluídas.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC